

[B]³

Revogado pelo Ofício Circular 039-2013-DP
de 27 de Maio de 2013



20 de março de 2009
019/2009-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA

Ref.: Alteração da Política de Cobrança sobre Excesso de Ofertas Registradas e Não-Fechadas – Redução de Preços

Como é do conhecimento do mercado, a BVMF cobra o valor de R\$0,05 por todas as ofertas registradas no sistema Mega Bolsa que (i) não tenham sido fechadas e que (ii) tenham excedido a quantidade limite de ofertas/mês estabelecida para cada corretora, de acordo com metodologia divulgada pela Bolsa.

Informamos que, visando estimular o desenvolvimento do mercado de opções, a Bolsa reduzirá, a partir de abril, o valor cobrado das ofertas de compra/venda no mercado de opções, de R\$0,05 para R\$0,02. Tal redução será válida, em caráter experimental, pelo período de dois meses, e abrangerá somente opções que tenham apresentado, no mês anterior, volume médio negociado inferior a R\$50 milhões por dia. Para a apuração desse valor, serão consolidados os volumes negociados em todas as séries de opções de compra e de venda sobre o mesmo ativo-objeto.

Ampliação da Franquia de Ofertas Não-Fechadas

Além da redução de preço descrita, serão criados dois limites adicionais para o estabelecimento da franquia mensal de ofertas não-fechadas, conforme a seguir:

- **Volume acima de R\$10 bilhões – franquia de 2.000.000 ofertas/mês;**
- **Volume acima de R\$7 bilhões – franquia de 1.500.000 ofertas/mês;**
- **Volume acima de R\$5 bilhões – franquia de 1.000.000 ofertas/mês;**



019/2009-DP

.2

- Volume acima de R\$3 bilhões – franquia de 700.000 ofertas/mês;
- Volume acima de R\$1 bilhão – franquia de 500.000 ofertas/mês; e
- Volume até de R\$1 bilhão – franquia de 200.000 ofertas/mês.

Lembramos que a Bolsa reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento, sua política comercial em relação ao controle de ofertas, buscando o uso mais eficiente possível do sistema eletrônico de negociação.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações, pelo telefone (11) 3233-2106.

Atenciosamente,

Edemir Pinto
Diretor Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações e TI